



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENA

- Aplica-se aos advogados com a **situação suspensa - por pena disciplinar**, que após o decurso do prazo da pena, reativarão a inscrição.

- Documentos necessários:

- Escrever em uma petição/requerimento detalhes da solicitação e salve em formato PDF;

- Certifique-se de que para requerer o pedido de declaração de cumprimento de pena precisará fazer prestação de contas, pois se positivo, deverá anexá-la.

- Caso tenha recebido a pena de suspensão cumulada com multa, realize primeiro o pagamento para poder anexar o comprovante ao requerimento online.

- [CLIQUE AQUI](#) para iniciar seu requerimento online.

Ao acessar a página do Requerimento Online no Portal da OAB/GO, realize o login utilizando Certificado Digital ou Usuário e Senha

OBS.: caso não tem certificado digital ou a senha de acesso, deve clicar em “Esqueci minha senha” para obter uma.

Após acessar, entre no serviço “Assunto Sobre Processo Específico do Conselho”, em seguida, clique na opção específica.

- ✓ Valor da taxa de R\$ 600,00 (referente ao ano de 2023).
- ✓ Pagamento é realizado no final do requerimento eletrônico via boleto (liquidação em até 72h). Caso precise do documento com urgência, o pagamento pode ser feito via pix (contate a Tesouraria antes de pagar o boleto).
- ✓ O protocolo somente será validado **após o processamento do pagamento no nosso sistema.**

INFORMATIVO

O Regimento Interno da OAB dispõe no art. 33, inciso XXX: declarar, sob referendo do Conselho, cumprida a pena disciplinar de suspensão do exercício profissional, quando requerido pelo Interessado e constatado o decurso do prazo da pena.